

AVISO

Bolsas de Mérito

Todos os alunos do Ensino Secundário que reúnam condições para beneficiarem de Bolsa de Mérito, devem dirigir-se à secretaria para tratar do respetivo processo.

Prazo de candidatura: até ao dia 30 de setembro

Condições necessárias:

1. Ter escalão A ou B;
2. 9º Ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4 valores (com arredondamento);
3. 10º ou 11º ano de escolaridade, ou equivalentes – classificação igual ou superior a 14 valores (com arredondamento).

Trancoso, 15 de setembro de 2025

O Diretor



(Armando Jorge Gonçalves de Almeida Neves)

BOLSAS DE MÉRITO – Ano letivo 2025/26

REQUERIMENTO

_____, nascido(a) a ____/____/____,
natural da freguesia de _____, concelho de
_____, filho(a) de _____ e de
_____, tendo concluído no Agrupamento de
Escolas de Trancoso, no ano letivo 2024/25 o ____º ano de escolaridade com a
média de _____ valores, encontrando-se abrangido(a) pelo Despacho n.º
8452-A/2015 e pelas alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017,
apresenta a sua candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2025/26, ano em
que irá frequentar o ____º ano do Ensino Secundário, no Agrupamento de Escolas
de Trancoso.

Trancoso, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação _____

DESPACHO (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

- Confirmando a obtenção pelo aluno, da classificação média anual de ____ valores, relativa ao ano escolar anterior.
- Confirmando ainda que o aluno está abrangido pelas medidas de ação social escolar, estando posicionado no escalão _____, nos termos da legislação em vigor.
- 9.º ano de escolaridade com aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 4 valores (com arredondamento).
- 10.º ou 11.º ano de escolaridade com aprovação em todas as disciplinas do respetivo plano de estudo, com classificação igual ou superior a 14 valores (com arredondamento).

A Coordenadora Técnica

(Adelina Maria de Almeida Ferreira Vaz)